



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 244 Página 1 de 2

Sumário

Julgamento de Classificação/Desclassificação2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 244 Página 2 de 2

Julgamento de Classificação/Desclassificação

Convite n.º 21/2017

Objeto: Locação parcelada de 300 aparelhos concentradores de oxigênio.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos nas Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, nesta pública sessão de 11/10/17, de que trata o Convite em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a locação de 300 aparelhos concentradores de oxigênio, resolve por unanimidade **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a proposta comercial da empresa **ANTONIO PAIS LOPEZ28870171876** pelo valor unitário ofertado a R\$ 140,00 e valor total ofertado a R\$ 42.000,00 e em segundo lugar também pelo critério de menor preço a empresa **AUTMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP** pelo valor unitário ofertado a R\$ 215,00 e valor total ofertado a R\$ 64.500,00. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo da Lei, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos, estes, terem sido apreciados, será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br

